



Documentos para validação das Informações do FIES junto a CPSA.

- **Documentos do(a) estudante e de todo grupo familiar – original e cópia;**
- **Inscrição no FIES impressa;**
- **Histórico escolar do Ensino Médio, do(a) candidato(a);**
- **Cópia da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento/Casamento e CPF, do (a) candidato (a) e de todos os componentes do Grupo Familiar;**
- **Cópia do comprovante de separação / divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;**
- **Obs.: Também será aceito como documento de identificação: CTPS □ Carteira do Trabalho e Previdência Social; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto; Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso, Passaporte emitido no Brasil ou Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade;**
- **Comprovantes de residência - apenas um documento dos citados abaixo:**
 - **Conta de luz, telefone (fixo ou móvel), água, condomínio, original e cópia do IPTU, fatura de cartão de crédito, extrato bancário, extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
 - **Imóvel cedido: Declaração original do (a) proprietário (a), com firma reconhecida em cartório acompanhada de um dos comprovantes: conta de água, gás, energia elétrica, telefone ou IPTU, em nome do (a) proprietário (a) do imóvel.**
 - **Imóvel Locado: Original e cópia dos 03 (três) últimos recibos pagos e contrato de locação;**
- **Comprovantes de rendimentos - de acordo com a atividade praticada:**



- ASSALARIADOS:
- Se assalariado, com rendimento fixo, original e cópia dos 03 (três) últimos contracheques;
- Se assalariado, e se houver pagamento de comissões, hora extra ou rendimentos variáveis, cópia dos 06 (seis) últimos contracheques;
- Declaração de IRPF, (original e cópia de todas as páginas), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:
- Declaração, com firma reconhecida em cartório, informando o valor do rendimento mensal e CTPS □ Carteira de Trabalho (original e cópia das páginas da foto/qualificação civil / último contrato de trabalho e seguinte em branco);
- Declaração de IRPF, (original e cópia de todas as páginas), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Extratos bancários dos últimos três meses pelo menos;
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
- Cópia dos 03 (três) últimos comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (se possuir Carteira de Trabalho, trazer original e cópia das páginas: da foto/ qualificação civil /último contrato de trabalho e seguinte em branco);
- Declaração de IRPF, (original e cópia de todas as páginas), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:
- Três (03) últimos comprovantes de remuneração mensal (Ex.: Pró□ Labore, Decore etc.);
- Declaração de IRPF, (original e cópia de todas as páginas), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;



- ATIVIDADE RURAL:
- Declaração de IRPF, (original e cópia de todas as páginas), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Notas fiscais de vendas dos últimos 06 (seis) meses;
- Decore;
- OUTROS:
- No caso de renda agregada (pensões): cópia de recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do estudante / membro do Grupo Familiar e extratos da respectiva conta dos últimos três meses, ou declaração registrada em cartório do doador;
- Maiores de 16 anos, que não possuem nenhum tipo de renda ou nunca trabalhou: Carteira de Trabalho original e cópia das páginas da: foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Se não possuir CTPS e não possuir nenhum tipo de renda não é necessário apresenta documentação;
- Maiores de 18 anos que não possui renda própria: Declaração com firma reconhecida em cartório, informando que não possui renda própria e CTPS - Carteira de Trabalho original e cópia das páginas: da foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e página seguinte em branco.
- **Em todos os tipos de atividades deve ser apresentada a Declaração de IRPF, (original e cópia de todas as páginas), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, no caso da pessoa declarar;**
- **OUTROS DOCUMENTOS QUE A COORDENAÇÃO DA CPSA JULGAR NECESSÁRIOS**

Para maiores informações e efetuar a inscrição pode ser acessado o site do FIES: www.sisfiesportal.mec.gov.br

**Dúvidas compareça ao setor de FIES, no Bloco 1 ao lado do Protocolo.
E-mail: fies@fag.edu.br | Fone: (45) 3321-3923 ou (45) 3321-3899.**